



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº **12656** , DE **31** DE **JANEIRO** DE 2007.

Dispõe sobre inclusão de aluno Policial Militar no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, conforme Ofício nº 035/2007/2007 – 1º DEJUESP, de 10 de janeiro de 2007 e Mandado de Segurança nº 200.000.2006.011503-3,

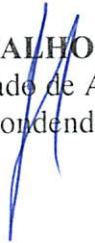
DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia o aluno Policial Militar **NILTON LIMA PEREIRA**, aprovado em Concurso Público, regido pelo Edital nº 197/CGRH/SEPLAD, de 25 de agosto de 2005, homologado pelo Edital nº 459/GDRH/SEAD, de 19 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em **31** de **janeiro** de 2007, 119º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


JAILSON RAMALHO FERREIRA
Secretário de Estado de Administração
Respondendo